

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - PORTARIA Nº 3559, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera os Anexos das Portarias nº 2.440, de 28 de maio de 2008 e nº 2.757, de 10 de março de 2010, que concederam progressão na carreira, e concede promoção na carreira por escolaridade adicional. O DIRE-TOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII, do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 20 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como o disposto na Deliberação nº 26.765/CAP/2015, publicada em 29 de dezembro de 2015, e ainda o disposto no OF.COF nº 1480/16, de 13 de setembro de 2016 da Câmara de Orçamento e Finanças, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 2.440, de 2008, que concedeu progressão na carreira, para exclusão do servidor Marcelo João da Silva, Masp: 1028083-2, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008. Art. 2º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 2.757, de 2010, que concedeu progressão na carreira, para exclusão do servidor Marcelo João da Silva, Masp: 1028083-2, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010. Art. 3º Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional ao servidor Marcelo João da Silva, Masp: 1028083-2, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER/MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira AGTOP, Nivel III, Grau A para AGTOP, Nivel IV, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2008. Art. 4º Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional ao servidor Marcelo João da Silva, Masp: 1028083-2, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER/MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira AGTOP, Nivel IV, Grau A para AGTOP, Nivel V, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2010. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: CONCEDE, EM CARÁTER IRRETRATÁVEL, OPÇÃO PELO ADICIONAL DE DESEMPENHO, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.693, de 30/07/2003, e do artigo 13, do Decreto nº 44.503, de 18/04/2007, à servidora Eliane Ribeiro Linhares, Masp 1028503-9, a partir de 11/11/2016.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: Concede, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3379, publicada no “Minas Gerais” de 24 de abril de 2015, Adicional de Periculosidade, a servidora Cleide Araújo de Souza Carneiro, Masp 1019557-6, a partir de 21/11/2016 por prazo indeterminado.

SUSTA a partir de 21/11/2016, o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 22/09/2011, ao servidor Ulisses Muniz da Silva, Masp 1019557-6.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018625-2, Iraides de Almeida Braga Ferreira, referente ao 1º quinquênio a partir de 18/01/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 04/03/1995; 2º quinquênio a partir de 03/11/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/04/1995; 3º quinquênio a partir de 02/11/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 28/11/2000; 4º quinquênio a partir de 01/11/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/11/2005; 5º quinquênio a partir de 31/10/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 16/11/2010; 6º quinquênio a partir de 30/10/2015, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 07/11/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1018625-2, Iraides de Almeida Braga Ferreira, a partir de 30/10/2015, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 07/11/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1016762-5, Manoel Messias dos Santos, referente ao 1º quinquênio a partir de 09/08/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 21/03/1995; 2º quinquênio a partir de 14/08/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 19/08/2000; 5º quinquênio a partir de 12/08/2015, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 18/08/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018113-9, Maria Luiza Queiroz Magalhães Melo, referente ao 2º quinquênio a partir de 05/05/1995; ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 05/11/1994; 3º quinquênio a partir de 03/05/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 08/05/2000; 4º quinquênio a partir de 02/05/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 18/05/2005; 5º quinquênio a partir de 01/05/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/04/2010; 6º quinquênio a partir de 30/04/2015, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/05/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1018113-9, Maria Luiza Queiroz Magalhães Melo, a partir de 30/04/2015, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/05/2015.

Torna público para fins de correção de vício de forma O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1016702-1, Ademilson Francisco Gomes, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1016702-1, Ademilson Francisco Gomes, referente ao 3º quinquênio a partir de 29/12/1992, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 17/10/1992; 4º quinquênio a partir de 28/12/1997, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/01/1998; 5º quinquênio a partir de 27/12/2002, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 29/11/2002.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033181-7, Fabio Lucio Almeida, referente ao 7º quinquênio a partir de 21/11/2016.

05 903949 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos devolutos situados no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Dilza Ketely Pereira Santos Batista	Sítio Bom Jesus	0,0700
Gercina Teixeira da Silva	Sítio Teixeira	37,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2016
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

06 904230 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as medições dos respectivos terrenos devolutos situados no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Antonio Cardoso de Sena	Sítio Emília e Antônio	16,7800
Elza Teixeira Barbosa Fernandes	Sítio Céu Aberto	5,6704
Florindo Ferreira da Silva	Sítio Nelci	0,1971

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2016
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

06 904228 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 210/2016

Dispõe sobre o período de trânsito e do início do exercício das atividades nos novos órgãos de atuação pelos Defensores Públicos estáveis e não estáveis

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III, XII, da Lei Complementar n. 65/2003, e com fundamento nas Resoluções n. 161, 168, 181, 193 e 209, todas de 2016, tendo em vista o interesse em garantir a continuidade, qualidade e eficiência do serviço, RESOLVE: Art. 1º. Os Defensores Públicos movimentados por meio das Resoluções n. 161/2016, 181/2016, 193/2016 e 209/2016, bem como os defensores públicos não estáveis que se submeterão ao edital de consulta com data prevista de realização para o dia 17/01/2017, entrarão em exercício no respectivo órgão de atuação no qual foram lotados em 18 de janeiro de 2017.

§ 1º. Até a data de 18 de janeiro de 2017, os Defensores Públicos regularizarão a ordem dos trabalhos no órgão de atuação em que se encontram, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao seu eventual substituto, a ser-lhe entregue via e-mail institucional, com cópia ao atual Coordenador local e regional.

§ 2º. Os Defensores Públicos que não exerçam suas atribuições e nem residam na comarca para onde foram removidos/movimentados, ou em comarca limítrofe, terão o período de 18/01/2017 a 24/01/2017, como de trânsito, com entrada em exercício no dia 25/01/2017.

Art. 2º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação, o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 3º. Para início de exercício no novo órgão de atuação, os Defensores Públicos removidos/movimentados apresentar-se-ão ao respectivo Coordenador local e regional.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

06 904410 - 1

ATO N. 525/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar n.º 65, de 2003, considerando a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Anadep, a ser realizada no mês de dezembro do corrente ano, na cidade de Brasília-DF; considerando o interesse institucional na matéria, AUTORIZA o afastamento, no dia 06.12.2016, do defensor público FLAVIO AURÉLIO WANDECK FILHO, Madep 0672, para participar dos eventos realizados no referido dia, sem ônus para a Defensoria Pública, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 06 de dezembro 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

06 904411 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Pauta aditiva para a milésima noningentésima vigésima sexta reunião ordinária a realizar-se em 14 de dezembro de 2016, sala de reunião do 7º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 504531080.1-Saulo Rodrigo do Monte-Conselheira Carolina Miranda.

06 904392 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado, em exercício

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à: MASP 374.700-3, Josélia de Oliveira Pedrosa, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 20.12.2016. MASP 893.993-6, Evânia Beatriz de Souza Cabral, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 1.050.968-5, Fernanda Saraiva Gomes Starling, por 1 mês ferente ao 2º quinquênio, a partir de 30.01.2017. MASP 1.050.969-3, Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 09.01.2017. MASP 1.051.003-0, Ana Cristina Sette Bicalho Goulart, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16.01.2017. MASP 1.060.611-9, Fábio Murilo Nazar, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 1.060.806-5, Edrise Campos, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 1.072.763-4, Laurimar Leão Viana Filho, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 1.120.527-5, Maria Cecília de Almeida Castro, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20.12.2016. MASP 1.120.528-3, Luis Gustavo Lemos Linhares, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 1.127.022-0, Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 02.01.2017.

MASP 1.128.631-7, Ana Carolina Oliveira Gomes, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16.01.2017. MASP 1.186.057-4, Bruno Matias Lopes, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 09.01.2017. MASP 1.189.945-7, Helena Retes Pimenta Bicalho, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 06.01.2017. MASP 1.207.123-9, Rafael Assed de Castro, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 24.01.2017. AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 24 da CE/1989 e do art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, à Masp 278.510-3, Eliana Campolinha Moraes Miers, a partir de 16.11.2016 – Aposentadoria integral, nos termos do art. 6º da ECF n.º 41/03.

DIRETORIA-GERAL

Rochelle Mantovani Santos

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:

MASP 355.263-5, Aloisio Rodrigues Tanure, por 2 meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 368.365-3, Daniela de Castro Brant Moraes, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 17.01.2017. MASP 900.962-2, Maria da Glória de Almeida, por 4 meses referentes aos 5º e 6º quinquênios, a partir de 17.01.2017. MASP 1.076.987-5, Michelli Carla Cunha Costa Tomaz, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 1.119.815-7, José Mardem Ferreira, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.01.2017. MASP 1.205.701-4, Adriano Rotela Valdez, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16.01.2017. MASP 1.138.447-6, Patricia Viridiana Ferreira Santos, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.01.2017. FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSAO EM ESPÉCIE CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, da Emenda Constitucional nº 57/2003, à: MASP 278.454-4, Mércia de Góis, referente ao saldo de 4 (quatro) meses.

MASP 349.362-4, Marcelino Cristeli de Oliveira, referente ao saldo de 1 (três) mês e 15 (quinze) dias.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à MASP 1.327.162-2, Marco Otávio Martins de Sá, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.11.2015.

QUINQUÊNIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à MASP 262.335-3, Sanderson Renato Martins, Oficial de Serviços Operacionais – OSO, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11.11.2016.

LICENÇA PATERNIDADE CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.122.389-8, Barney Oliveira Bichara, a partir de 3.10.2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à MASP 1.332.924-8, Robson Bicalho de Almeida Junior, a partir de 7.10.2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à: MASP 262.335-3, Sanderson Renato Martins, a partir de 26.10.2016. MASP 1.326.940-2, Carolina Miranda Laborne Mattioli Hermeto, a partir de 11.11.2016. MASP 1.369.781-8, Hudson Muller Mateus, a partir de 29.11.2016.

05 903914 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social-R125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012 e de 10 de novembro de 1949, na Lei nº 20.010, de 05 de janeiro de 2012, na Lei nº 16.056, de 24 de abril de 2006 e na Lei nº 20.817, de 29 de julho de 2013 e, em conformidade com a Resolução nº 4489, de 29 de julho de 2016, exara o Edital nº 02/2016 que regula a processo de inscrição, seleção e matrícula nas unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais de Curvelo, São João Del Rei e Sete Lagoas para o ano letivo de 2017. Maiores informações estão disponíveis no site: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/deas/deas/conteudo.action?conteudo=119198&tipoConteudo=noticia

06 904275 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Resolução nº 7.897 de 05 de dezembro de 2016.

Designa Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:
Art. 1º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
546.812-9	Inácio de Oliveira Conceição	Investigador de Polícia	1510066

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2016.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

Resolução nº 7.898 de 05 de dezembro de 2016.

Designa e Dispensa Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.242.807-4	Nilton Niemayer da Cunha Neto	Investigador de Polícia	1510025

Art. 2º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.361.320-3	Mara Lúcia Botelho da Silva	Analista da Polícia Civil	1510025

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2016.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

Resolução nº 7.899 de 05 de dezembro de 2016.

Dispensa e Designa Ordenador de Despesas e Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores a seguir nominados das funções de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.145.102-8	Felipe Dias Falles Gomes Pinto	Delegado de Polícia	1510111

Art. 2º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.145.147-3	Rafael de Souza Horácio	Delegado de Polícia	1510111

Art. 3º Dispensar o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.112.518-5	Alessander Wesley da Silva	Inv. Polícia	1510111

Art. 4º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.412.616-3	Ligia Melina Fernandes Tomé	Inv. Polícia	1510111

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2016.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

05 903976 - 1